



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 11292/2022
Fls: 209

ATO DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação

Assunto: Realização do Festival de Vela-Búzios 2022

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Ato originário da pasta requisitante tendo por signatário Sr MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Turismo (interino), em que é indicado às fls 173 do presente processo que a contratação se dará através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93.*
- *Termo de referência (fls 169-168)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida ressaltando necessidade de justificativa para subsídio integral do evento desportivo. (Fls 202);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 124)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Turismo (interino) quanto a emissão de nota de empenho em favor da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA, ora proponente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (fls 170)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, ressaltada juntada de certidão negativa de dívida ativa municipal (fls 205),.*
- *Reserva orçamentária (fls 160-161)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 11292/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93 com a empresa CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA CNPJ Nº **17.543.402/0001-35** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação